



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0570

Protocolada em 05/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 127/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixas de segurança para pedestres bicolores, em vermelho e branco.

Destaca-se que o referido tipo de faixas de segurança para pedestres chama a atenção dos motoristas de forma mais eficiente do que o modelo adotado atualmente, conforme já se comprovou em outras cidades que implantaram o modelo ora sugerido, como Juazeiro do Norte/CE e Belo Horizonte/MG, nas quais se verificou uma redução de até 25% das ocorrências de atropelamentos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder** 06 de janeiro de 2014.

[assinatura]
CARLOS SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 127 /2014-CMM

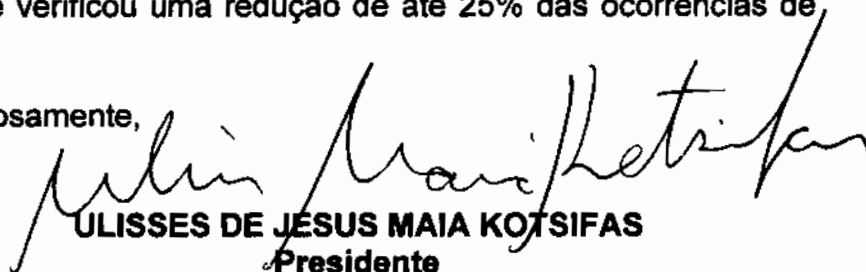
Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

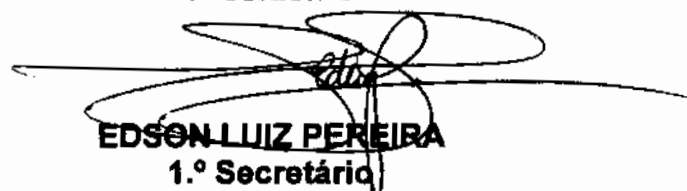
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixas de segurança para pedestres bicolores, em vermelho e branco.

Destacamos-lhe que o referido tipo de faixas de segurança para pedestres chama a atenção dos motoristas de forma mais eficiente do que o modelo adotado atualmente, conforme já se comprovou em outras cidades que implantaram o modelo ora sugerido, como Juazeiro do Norte/CE e Belo Horizonte/MG, nas quais se verificou uma redução de até 25% das ocorrências de atropelamentos.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”